



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Mandado nº.1272837

Horário: 10:25 horas

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao respeitável mandado de retro dirigi-me em diligências nesta cidade no endereço contido no mandado à Rua 12-A quadra 16, lote 08- Vila Rosalina, extraído dos Autos nº.5632526-43, por determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Rio Verde Goiás, da Vara das Fazendas Públicas, sendo **PROMOVENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE E PROMOVIDO JARBAS FURQUIM DE ATAÍDES**, procedi a avaliação “LATU SENSO” dos bens indicado no mandado **à Rua 12-A quadra 16, lote 08- Vila Rosalina**, a seguir transcrito: “ **01**)- um terreno para construção situado nesta cidade à Rua 12-A, quadra 16, lote 08- Vila Rosalina, de forma triangular, com a **área total de 345,28 metros quadrados**, sendo: 39,30 metros de frente, 33,20 metros de fundos, por 20,80 metros n alateral direita, dividindo pela frente com a Rua 12-A, fundos com os lotes 03,04 e 05 e lateral direita lote 01, ou atuais confrontantes, constante da Matrícula 52.299 do CRI local, sob R-2, que no local consta a edificação de uma casa residencial, com 02 quartos, 02 salas, com área de serviços, banheiro, garagem para um carro, com brindex, piso de cerâmica.

Que avalio o terreno no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e suas benfeitorias no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), fotos anexa ao mandado. Que o método foi o comparativo preço mercado na região”. Eu, **ADRIANA ROCHA GUIMARÃES** - Oficiala de justiça e avaliadora, digitei, conferi, subscrevi, e por ser verdade assino e dou fé.

Rio Verde-GO., 20 de novembro de 2023

Adriana Rocha Guimarães

Oficiala de justiça

Assinado digitalmente

02- Dil. urbana